



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3.809 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO CONCEDIDO A SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;
Considerando, o disposto nos artigos 27 e 156 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 25.556/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de afastamento concedido ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO CÂNDIDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que possa exercer o cargo em comissão de Supervisor de Setor I, junto ao Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 034/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal